ÁGUA FILTRADA, QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

No dia 25 de março último, o Vereador **Comte Bittencourt** encaminhou ao plenário da Câmara Municipal um Projeto de Lei, que recebeu o nº 59/93 e que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de água filtrada em bares, restaurantes e similares e dá outras providências. O texto do projeto é o seguinte:

Art. 1º - Ficam os restaurantes, churrascarias, bares, cafés, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, obrigados a servir água filtrada, gratuitamente, aos clientes que assim o solicitarem.

Art. 2º - A obrigatoriedade só será exigida quando a solicitação vier acompanhada de lanches ou refeições, nos balcões ou mesas, sendo facultativa em outras situações.

Art. 3º - A água fornecida, deverá ser proveniente de filtros de qualidade comprovada pelos órgãos da Vigilância Sanitária.

Art. 4º - É facultativo ao estabelecimento, o fornecimento de água filtrada gelada.

Art. 5º - A água utilizada na fabricação do gelo destinado às bebidas em copo, deverá ser obrigatoriamente filtrada.

Art. 6º - A gratuidade do fornecimento de água filtrada, deverá ser afixada em local visível ao público.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativas do Projeto:

Considerando a necessidade de disciplinar as ações de defesa e proteção da saúde individual e coletiva da população;

Considerando o agravamento da situação da cólera em nosso Estado, diretamente ligada à qualidade da água;

Considerando o aspecto social em que nem sempre o consumidor que faz um lanche ou refeição, precisa ser onerado com o consumo de bebida alcoólica, refrigerante ou água mineral;

Considerando que não haverá ônus suplementar para os estabelecimentos na aquisição de filtros, em função das disposições contidas no Decreto Estadual nº 6.538 de 17 de fevereiro de 1983, art. 193, incisos XIII e XIV que regulamenta o assunto;

Solicitamos aos Exmos. Srs. Vereadores a aprovação deste projeto que só trará benefícios para a nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1993.

Comte Bittencourt
Vereador

Tal projeto visa beneficiar a população mais carente, mas também proteger os consumidores em geral com relação às doenças transmitidas pela água não filtrada; e temos certeza que os comerciantes íntegros e preocupados com a qualidade dos serviços que oferecem aos seus clientes, terão o maior interesse em fazer cumprir tal lei.

PSDB
Diretório Municipal de Niterói

A sede do Partido Tucano em Niterói está situada na Rua da Conceição,188 sala 1407-A, Niterói Shopping, no Centro. Tel: 717-0818.

O Partido realiza reuniões semanais todas as 2as. feiras, às 19 h, de Executiva, Diretório e de Militância, esta na última 2a.feira de cada mês, para a qual todos estão convidados.

A Vacância do Cargo de Vice-Prefeito

Em 15/12/92 foi diplomado Vice-Prefeito de Niterói, o Deputado Palmir Silva, sendo integralmente cumprido o disposto na legislação vigente. Dispõe o parágrafo único do Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, que se, decorridos 10 dias da data fixada para a posse, o Prefeito ou Vice-Prefeito, salvo por motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

Entretanto, naquela ocasião, não tomou posse o Vice-Prefeito da cidade e decorridos mais de 10 dias da data designada para o fato, não houve qualquer tipo de justificativa pública para a questão. Além disso, o Deputado, no mesmo período, tem exercido o mandato na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o que representará, após confirmado, um indevido acúmulo de mandatos. Finalmente, compete à Câmara Municipal, conforme disposto no inciso IV do Art. 39 da Lei Orgânica, "dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito eleitos, receber suas denúncias e afastá-los definitivamente do exercício do cargo".

Portanto o questionamento do **Vereador Comte Bittencourt**, nada tem de pessoal contra o Dep. Palmir Silva que merece todo o nosso respeito, mas sim a legalidade do ato e o cumprimento da Lei Orgânica do Município, que conforme disse em plenário, caso não cumprida pelo Vice-Prefeito, "a partir deste momento, nenhum cidadão está obrigado a cumprí-la". Cabe lembrar que uma das principais funções do Vereador é fiscalizar os atos do Executivo no fiel cumprimento da lei. E esse é um compromisso de **Comte** com os seus eleitores e com o Município.

A. Barros

O Vereador Comte atendendo em seu gabinete

EXPEDIENTE

Diretor Responsável:
José Carlos T. Vicente
Jornalista Profissional
Registro nº 384-Livro 3 Fls 93
Diagramação: Expedito Falcão
Jornal Comte O Vereador Tucano

Redação: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro,551/1309
Tiragem: 20 mil exemplares
Fotolito e Impressão:
Editora Esquema
Rua Barão de Amazonas, 31 - Niterói

PSDB

COMTE O VEREADOR TUCANO

Janeiro a Abril/93 | Prestação de Contas do Vereador | Nº1

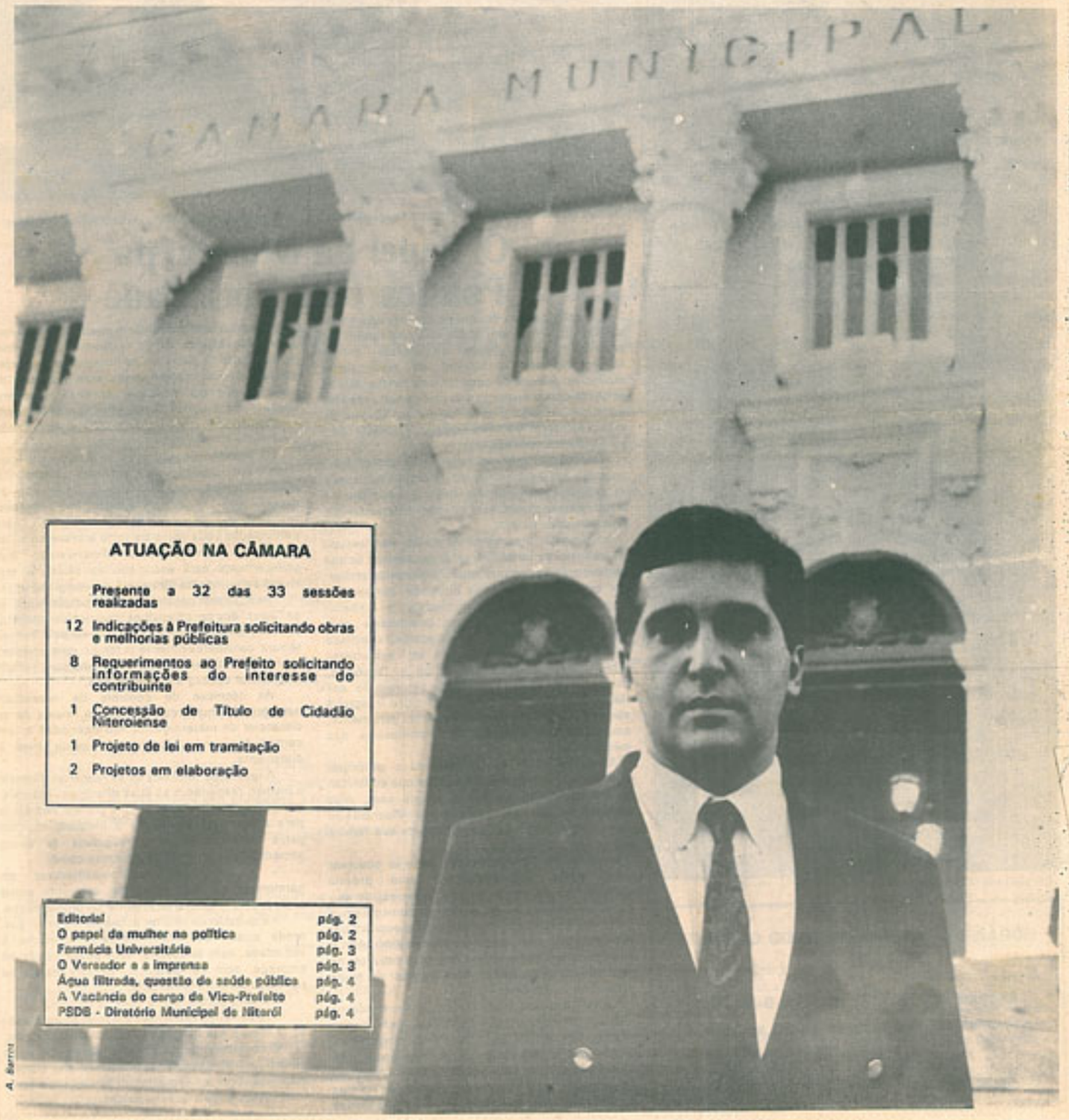

A. Barros

ATUAÇÃO NA CÂMARA

- Presente a 32 das 33 sessões realizadas
- 12 Indicações à Prefeitura solicitando obras e melhorias públicas
- 8 Requerimentos ao Prefeito solicitando informações do interesse do contribuinte
- 1 Concessão de Título de Cidadão Niteroiense
- 1 Projeto de lei em tramitação
- 2 Projetos em elaboração

Editorial pág. 2
O papel da mulher na política pág. 2
Farmácia Universitária pág. 3
O Vereador e a imprensa pág. 3
Água filtrada, questão de saúde pública pág. 4
A Vacância do cargo de Vice-Prefeito pág. 4
PSDB - Diretório Municipal de Niterói pág. 4

EDITORIAL

Completamos no último dia 30, quatro meses de mandato, quatro meses de uma atuação legislativa honrando os compromissos assumidos em campanha. Compromissos que assumi com você meu eleitor, que através do seu voto elegeu-me representante na Câmara Municipal, mas também com toda a população desta cidade, que independente da sua escolha no pléito passado, tem direito a uma representação digna, honesta e combativa. Em nossas propagandas de campanha, afirmávamos que um vereador consciente do seu cargo, deve legislar em defesa da comunidade, mas também fiscalizar o poder executivo, evitando os abusos tributários, garantindo os interesses da maioria na definição das prioridades e exigindo o fiel cumprimento das leis municipais. E é assim que temos atuado, com firmeza, com determinação, consciente de nossas responsabilidades públicas. Não nomeamos parentes em nosso Gabinete, não pleiteamos nenhum cargo no executivo, não mudamos de opinião em troca de favores ou por força de pressão. Temos feito uma oposição responsável ao Governo Municipal, denunciando e votando contra as mensagens que acreditamos não ser do interesse público, mas louvando e aprovando aquelas que beneficiam a nossa população. Esta é uma primeira prestação de contas que esperamos, será feita de quatro em quatro meses; o PSDB tem o parlamentarismo em seu programa partidário e para nós, o mandato pertence ao eleitor. Portanto, todos aqueles que exercem um cargo público, devem prestar contas ao contribuinte e é o que estamos fazendo. Venha assistir as sessões plenárias da Câmara, elas são públicas e verificar pessoalmente como os problemas desta cidade estão sendo conduzidos pelo executivo e debatidos pelos vereadores. Venha discutir conosco os anseios de sua comunidade em particular, ou as grandes questões do município; o nosso Gabinete estará sempre à sua inteira disposição. Juntos, poder constituído e vontade popular, faremos de Niterói a cidade que desejamos para nós e para os nossos filhos.

Vereador Comte Bittencourt

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO GABINETE

Assessoria: 2a. à 6a. feira de 9 às 20 h
Vereador: 4a. feira de 15:30 às 18 h
6a. feira de 10:00 às 12:00 h
Telefones: 717-1723 direto e 717-4343 r-213

A. BARROS

O Vereador Comte Bittencourt no plenário em defesa da participação da mulher na política

O Papel da Mulher na Política e na Sociedade

A função política da mulher no contexto social se faz presente em todos os segmentos da sociedade atual, desde as classes menos favorecidas até as famílias de maior poder aquisitivo. A dona-de-casa, mãe de família, que se angustia com o aumento dos preços nas suas idas ao supermercado e grita contra os abusos da inflação, está ao seu modo, fazendo uma reinvindicação política.

Essa mesma mãe de família que clama pelos seus direitos junto ao marido e à própria sociedade segregadora, luta contra a violência masculina e a discriminação sexual, está também desenvolvendo uma atividade política.

Atualmente, a presença da mulher no mercado de trabalho, se fortaleceu pela necessidade de sua participação na complementação da renda familiar. Por outro lado, esta nova atividade, obrigou-a a fazer jornada dupla, conciliando o trabalho profissional com os serviços domésticos, com evidente sobrecarga. Esta sobrecarga, associada às peculiaridades intrínsecas do sentimento feminino em relação aos filhos e familiares, colocam-nas em desvantagem em relação aos homens no que concerne à dedicação integral à atividade profissional, o que reflete, geralmente, em diferenças salariais no desempenho das mesmas funções.

A mulher atual se vê obrigada a participar ativamente de todas as discussões que envolvem o seu micro-sistema que é a sua casa, mas também nas decisões que poderão influenciar no rumo social, político e econômico de sua família e/ou de sua comunidade.

No final do século passado pôde-se observar uma maior valorização e uma própria conscientização por parte das mulheres, do seu papel na sociedade. As mulheres começaram a participar ativamente da vida social e econômica. À medida que suas imagens místicas diminuíam e que apareciam como seres reais, elas entraram na vida pública das cidades, sem precisar da ajuda masculina ou familiar.

Na política, esta evolução foi demonstrada na luta por uma legislação igualitária, pelo direito devoto, pela elegibilidade, igualdade dos salários masculinos e femininos. Partiram para a ação através da participação nos sindicatos, clubes ou em associações de mulheres, principalmente nos países do primeiro mundo onde os problemas relacionados com o machismo primário, já estavam superados. Muitas são as mulheres que se vêem na obrigação de substituir os homens como chefes de família, disputando vagas num mercado de trabalho que era exclusivo do sexo masculino como fábricas, comércio, cargos de gerenciamento e administração. No mundo da cultura observou-se uma maior participação feminina.

O acesso das mulheres ao ensino superior, cada vez maior, às carreiras liberais e administrativas, está levando-as finalmente ao mundo dos negócios, apesar das enormes resistências da sociedade machista. Esta participação cada vez mais forte e irreversível, no mercado econômico e financeiro, que politicamente está associado ao poder, é que levará o contingente feminino à sua independência.

As mulheres possuem agora a possibilidade de se "livrar" dos seus trabalhos tradicionais (cozinha, costura, lavagem de roupa etc.), ou pelo menos reduzir consideravelmente o tempo gasto nessas atividades, utilizando o tempo ganho para refletir e ter maior acesso às informações.

As técnicas de controle da natalidade permitem às mulheres hoje em dia, meios de se distanciar de maternidades não desejadas e, em consequência, de viverem de modo livre e consciente.

A igualdade total dos seres humanos, homem e mulher, respeitadas às suas diferenças naturais, caminha a passos lentos. Um grande obstáculo para atingir este objetivo é o bloqueio imposto pelos sistemas éticos e religiosos de nossa sociedade que ainda ignoram fatos como:

- a dificuldade das trabalhadoras em harmonizar os dois lados de sua vida numa sociedade que ignora totalmente tal problemática.
- a questão da mulher acima de 40 anos que, tendo criado os filhos, sente-se estranha à sociedade, sem ocupação, sem possibilidade de emprego, sem competência, embora esteja na plenitude de sua maturidade.
- a dura concorrência com os homens.
- as barreiras existentes em relação ao acesso de mulheres aos cargos de responsabilidade, etc.

E considerando as características típicas da personalidade feminina, acreditamos que quando esse equilíbrio for atingido, as sociedades serão mais justas e mais desenvolvidas.

Farmácia Universitária

As obras da Farmácia Universitária da Universidade Federal Fluminense, situada na esquina da Rua Marquês de Paraná com a Rua Dr. Celestino, estão paralisadas por falta de recursos para pagamento de mão-de-obra. Considerando a grande relevância social desta obra para a nossa cidade, o Vereador COMTE BITTENCOURT, apresentou em 23 de março último, indicação à Mesa da Câmara, solicitando ao Prefeito, através da Secretaria de Obras, a cessão de mão-de-obra de serviços gerais de construção civil, a fim de concluir aquela obra. O material necessário bem como os equipamentos, serão fornecidos pela Universidade, sendo que 70% dos serviços já foram executados.

Tal farmácia, além das atribuições voltadas ao ensino universitário, será uma farmácia de manipulação alopática e homeopática, aberta durante 24 horas, com servidores e estagiários da UFF, sob a orientação de profissionais da área.

O aspecto social será garantido pela doação de medicamentos aos mais carentes e pelo custo inferior dos mesmos para a população em geral, em relação aos preços normalmente praticados.

Tal indicação representa uma contribuição decisiva do Poder Público para a saúde da comunidade e consequentemente para a busca de um melhor equilíbrio social.

A. BARROS

As obras paralisadas da Farmácia Universitária

COMTE BITTENCOURT NA IMPRENSA DE NITERÓI

NA CÂMARA

Vereador Comte:
"Mais de 500 requerimentos de informação estão sem resposta do Prefeito há mais de 60 dias". Que faremos, se a Lei Orgânica dá somente 15 dias para a resposta do Executivo?
Presidente Fernando Nery:
"Houve acomodação em face da gestão passada, quando ninguém ligou, para isso! A resposta virá até o dia 30".
Vereador Comte:
"É caso a resposta não venha até o dia 30?"
Presidente Fernando Nery falando baixinho no microfone:
- Cumpre-se a lei:
Farofino:
- É mesmo?..

Jornal Opção - 17/04/93

O SUFOCO NA MADRUGADA

(A respeito dos transportes coletivos)
... O vereador Comte Bittencourt, do PSDB, pretende exigir que as empresas cumpram com as determinações da legislação em vigor:"Elas são obrigadas a manter horários noturnos regulares".

Jornal Opinião - 06/03/93

UMA BOA

A atuação do vereador Comte Bittencourt na Câmara Municipal de Niterói. Sua liderança vai se espalhar por toda cidade. Anotem.

Porta Voz - 16/03/93

INAMPS PROMETE VERBA PARA A NOVA EMERGÊNCIA DO HUAP

...Participaram ativamente do encaminhamento desses pleitos o deputado federal Arthur da Távola, o deputado estadual Sérgio Cabral Filho e o vereador, por Niterói, Comte Bittencourt.

Jornal O Fluminense - 10/04/93

Ufinit e Uflsg

.. Ainda da atenciosa correspondência do vereador Comte Bittencourt tópico:
Quem mora nos bairros limítrofes com São Gonçalo amarga o fato de ter a mesma qualidade de vida mas pagar uma Ufinit de Cr$ 319 mil contra os Cr$ 75 mil da Ufisg, unidade fiscal de São Gonçalo.

Jornal Lig - 06/02/93

RAMPAS

O vereador Comte Bittencourt acaba de apresentar uma indicação ao prefeito João Sampaio que vai agradar muito aos idosos, deficientes físicos e as crianças: a construção de rampas de acesso à Praia de Icaraí, de 100 em 100 metros.

Em toda extensão da Praia só existe uma rampa de acesso ao mar - em frente à Rua Pereira da Silva.

Jornal Opinião - 19/03/93

...Qual o vereador mais combativo e eficiente da Câmara Municipal de Niterói? Pelo que tem ouvido, ganha Comte Bittencourt disparado. Ele tem tido uma atuação significativa e é provável que seja um dos candidatos a Prefeito na sucessão de João Sampaio. Quem viver verá.

Jornal Lig - 18/04/93

AGORA SAI

Pertence ao vereador Comte Bittencourt (PSDB) a indicação para que saia definitivamente do papel a Farmácia Universitária, na esquina das ruas Marquês do Paraná e Dr. Celestino.

Projetada há alguns anos, a obra está paralizada por falta de verbas. Como a Universidade Federal Fluminense possui recursos para a aquisição do material, a Prefeitura de Niterói está autorizada a fornecer a mão-de-obra.

Jornal Opinião - 11/04/93

TREM DA ALEGRIA NA CÂMARA

Mensagens enviadas pelo Prefeito João Sampaio à Câmara Municipal, à pretexto de incorporar abonos aos vencimentos dos servidores, se constituem num verdadeiro "trem da alegria" que a sociedade precisará repudiar, segundo denunciou ao JORNAL DE ICARAÍ o vereador "Comte Bittencourt (PSDB), informando que elas serão aprovadas pois a oposição se limita a sete dos 21 votos dos vereadores.

No ano passado o Prefeito criou uma "gratificação de desemprego", distribuindo-a segundo critérios da chefia e não a um processo regular de promoções por mérito.

Esta gratificação chega a representar o acréscimo de dois salários. Agora, segundo o vereador, os beneficiados terão direito a anexá-las aos vencimentos, beneficiando principalmente os que exercem chefias, ainda que por apenas um mês. Além da incorporação, são dadas novas gratificações. Isto beneficia aqueles que foram escolhidos à dedo pela administração, com a grande maioria do funcionalismo continuando ganhando "uma miséria de salário" segundo o vereador.

A política de "apadrinhamento,", porém, poderá ter desfecho judicial, com os servidores que exercem as mesmas funções e estão nos mesmos níveis, requerendo na Justiça o princípio da isonomia: para igual trabalho, igual salário.

Jornal O Fluminense - 13/02/93